

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA - SANTO CRISTO
Criado pela Lei Municipal nº 3.681, de 17 de dezembro de 2014

Edital nº 03/2023

HOMOLOGA CANDIDATURAS DEFINITIVAS PARA O PROCESSO
DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Santo Cristo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, arts. 36 a 91 da Lei Municipal nº 3.681, de 17 de dezembro de 2014 e da Resolução CMDCA nº 1/2023, torna pública a lista de candidaturas homologadas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares:

1. Carla Susana Dombrowski Carvalho;
2. Ana Bernardete Moellmann;
3. Jacinta Käfer Puhl;
4. Ana Carmen Henz Braun;
5. Valter Rodrigues Roballo;
6. Cláudia Maria Gomes;
7. Gilmar José Heckler; e
8. Adriana Alves de Lima.

Ficam, desde já, os candidatos acima nominados, convocados para reunião no dia 18 de julho do corrente ano, às 14 horas, junto a sala de sessões da Câmara de Vereadores de Santo Cristo, a fim de que seja realizado sorteio, em ato público, para a definição do número a ser utilizado por cada candidato, conforme item “3.5.15” do Edital de abertura do processo de escolha nº 1/2023.

Santo Cristo, 17 de julho de 2023.

Senir Maria Bourscheid
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Santo Cristo